



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33 /2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA 01(UM) VEREADOR E 01(UM) SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO, NO "FORUM DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS" QUE SE REALIZARÁ NOS PERÍODOS DE 13 Á 16 DE JUNHO/2024, EM ARACAJÚ/SE, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa **LEMAIS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.156.958/0001-71, Av Hermes Fontes, nº 525, Loja 13/Terrejo Galeria Flora Fertil, CEP 49.015-350, São Jorge, Aracajú/SE**, E-mail: lemais.consultoria@gmail.com , conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus/BA, 05 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus